



PROJETO LEI Nº

002/2026



PL

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº
3.165, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025,
QUE DENOMINA A ESCOLA
MATERNAL DO VOTUPOCA**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Lei nº 3.165, de 17 de setembro de 2025, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A escola Maternal do Votupoca, localizada na Rua Jambeiro, nº 178, neste Município, passa a denominar-se, oficialmente:

‘Escola Municipal Maternal e Ensino Infantil LUIZ ANTONIO DE LIMA.’ ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,


JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-JUN-2026 16:40 0200600 2/2